

INFORME FINANCEIRO



Entenda a cobrança extraordinária iniciada em dezembro

Lembramos que, conforme [informamos anteriormente](#), desde dezembro de 2021 está ocorrendo a cobrança retroativa referente às contribuições fixas (grande risco) que foram descontadas com valores inferiores no período de dezembro de 2016 a agosto de 2018.

Nesse período, a remuneração do INSS dos titulares aposentados não foi considerada no cálculo da faixa, levando a um enquadramento incorreto da sua faixa salarial (MSB).

Como sempre, a cobrança se limita à margem consignável de 30%, que passou a vigorar em janeiro/2021, conforme aprovado no último [Acordo Coletivo de Trabalho \(ACT 2020-2022\)](#) das patrocinadoras.

[ACESSE O PORTAL DO BENEFICIÁRIO PARA CONSULTAR SEU EXTRATO](#)

Como identificar a cobrança retroativa

Os valores referentes a essa cobrança retroativa podem ser consultados no seu extrato financeiro, disponível no [Portal do Beneficiário](#).

Para identificar qual linha do extrato se refere à cobrança retroativa, confira a coluna 'data de referência', que traz o mês e ano em que a despesa foi criada. Veja se a cobrança é referente ao período de dezembro de 2016 a agosto de 2018.

Um exemplo de cobrança retroativa: as despesas de grande risco em destaque na imagem abaixo, que têm dezembro de 2016 como data de referência. Neste caso, o titular tinha margem disponível para desconto, então o lançamento aparece na área 'Contribuições Mensais e Extraordinárias', dentro da seção 'Extrato Mensal'.

Extrato Mensal					
Contribuições Mensais e Extraordinárias					
Matrícula	Beneficiário	Data de Referência	Descrição	Valor Cobrado	Valor Total
01	[REDACTED]	10/2021	CONTRIBUICAO GR TITULAR	R\$ -303,63	R\$ -303,63
01	[REDACTED]	09/2020	RECOMPOSICAO CUSTEIO TITULAR	R\$ -71,75	R\$ -71,75
01	[REDACTED]	10/2021	CONTRIBUICAO GR DEPENDENTE	R\$ -303,63	R\$ -303,63
01	[REDACTED]	09/2020	RECOMPOSICAO CUSTEIO DEPEND	R\$ -71,75	R\$ -71,75
01	[REDACTED]	12/2016	CONTRIBUICAO GR TITULAR	R\$ -13,40	R\$ -13,40
01	[REDACTED]	12/2016	CONTRIBUICAO GR DEPENDENTE	R\$ -13,40	R\$ -13,40

Quando não há margem para desconto no mês, a despesa é lançada na seção 'Saldo Devedor', como no exemplo abaixo, para cobrança posterior:

Saldo Devedor					
Contribuições Mensais e Extraordinárias em Aberto					
Matrícula	Beneficiário	Data de Referência	Descrição	Valor Cobrado	Valor Total
[REDACTED]	[REDACTED]	12/2016	CONTRIBUICAO GR TITULAR	R\$ -13,40	R\$ -13,40
[REDACTED]	[REDACTED]	12/2016	CONTRIBUICAO GR DEPENDENTE	R\$ -13,40	R\$ -13,40

[ASSISTA A UM TUTORIAL EM VÍDEO E ENTENDA CADA CAMPO DO EXTRATO FINANCEIRO](#)